



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se  
no mural dos 10 Oficiais

23/07/18

Iza Maria Pereira  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 2039041

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 067/2018, de 12 de julho de 2018**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a alínea “d”, do Inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o Inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 128/2018 - DICONT, de 11 de julho de 2018, que solicita emissão de portaria de membro para auxiliar a Comissão de Planejamento da Contratação - SS 170/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Enio Lopes Sombra** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço n.º 170/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de áudio e vídeo (projetores multimídia), visando atender as demandas da SUTIC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, nos *campi* de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração